

EDITAL DE LEILÃO:

Dia 26 de agosto de 2.025, às 10:00 horas, SOMENTE PARA PAGAMENTO À VISTA e as 11:00 horas, segunda rodada para pagamento parcelado	Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta.
Dia 27 de agosto de 2.025, às 10:00 horas, SOMENTE PARA PAGAMENTO À VISTA e as 11:00 horas, segunda rodada para pagamento parcelado	Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido na data anterior.
NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE.	
Local:	EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE ONLINE, NA PLATAFORMA: https://www.rmmleiloes.com.br

RAIMUNDO MAGALHÃES DE MORAES, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 678 devidamente autorizado e designado pelo(a) Sr(a). Dr(a). Juiz(a) do Trabalho, em exercício na **2ª Vara da Justiça do Trabalho de Umarama**, do Tribunal Regional do Trabalho, 9ª Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Praça/Leilão, conforme art 888 da CLT, na plataforma digital, nos dias e hora local supracitados, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira data, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta e, os bens não vendidos na primeira data, serão novamente oferecidos nas mesmas condições da primeira data. Sendo os processos e os bens a seguir descritos: **ATOrd 0000006-88.2024.5.09.0325, MATHEUS GONCALVES PAIVA X FEGATI MOVEIS PLANEJADOS LTDA E OUTROS.:** FRAÇÃO IDEAL DE 10% (dez por cento) DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO VALDECIR FABRÍCIO DIAS da: Data n. 02-A, subdivisão da data n. 02, da Quadra n. 08, do loteamento denominado Jardim Ipanema, situado nesta cidade de Umarama-PR, com a área de 169,80 metros quadrados, com as divisas e confrontações constantes da matrícula n. 65.374, do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Umarama-PR,. Observações: 1) fração ideal do Executado Valdecir Fabrício Dias constante do R-02 da matrícula; 2) imóvel localizado na Rua Pontal do Sul, 2.119, Jardim Ipanema, Umarama-PR; 3) imóvel sem benfeitorias (havia uma residência de madeira mas foi demolida. avaliada a referida FRAÇÃO IDEAL em, R\$8.000,00, **ATOrd 0000055-37.2021.5.09.0325, AILTON APARECIDO PEDROSO X TRANSPORTES CRISTO VENCEDOR LTDA - ME E OUTROS.:** **A** - Lote de terras sob nº 07, da quadra nº 04, do Loteamento Jardim Cristo Vencedor, situado na cidade de Mariluz-PR, com a área de 225,00m², com medidas e confrontações constantes na matrícula imobiliária nº 18.108 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Cruzeiro do Oeste-PR. Avaliação: R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais); **B** - Lote de terras sob nº 08, da quadra nº 05, do Loteamento Jardim Cristo Vencedor, situado na cidade de Mariluz-PR, com a área de 280,75m², com medidas e confrontações constantes na matrícula imobiliária nº 18.119 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Cruzeiro do Oeste-PR. Avaliação: R\$40.000,00 (quarenta mil reais); **C** - Lote de terras sob nº 05, da quadra nº 08, do Loteamento Jardim Cristo Vencedor, situado na cidade de Mariluz-PR, com a área de 427,10m², com medidas e confrontações constantes na matrícula imobiliária nº 18.138 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Cruzeiro do Oeste-PR. Avaliação: R\$60.000,00 (sessenta mil reais); **D** - Lote de terras sob nº 03, da quadra nº 05, do Loteamento Jardim Cristo Vencedor, situado na cidade de Mariluz-PR, com a área de 280,15m², com medidas e confrontações constantes na matrícula imobiliária nº 18.114 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Cruzeiro do Oeste-PR. Benfeitoria: construção em alvenaria nos fundos no terreno, não averbada, com aproximadamente 50m². Avaliação: R\$90.000,00 (noventa mil reais), avaliação total R\$222.000,00, **ATOrd 0000172-57.2023.5.09.0325, LUAN BRUNO VITOR DA SILVA E OUTROS X INCOLAIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MANUFATURADOS LTDA E OUTROS.:** Imóveis de matrículas nº 2.961 e 6.675 do CRI da Comarca de Xambê-PR. Matrícula nº 2.961 - Lotes rurais nº 647 e 648, da gleba Elisa, Xambê - PR, com área de 2,42 hectares ou 1 alqueire paulista. Matrícula nº 6.675 - Lotes rurais nº 649,650, 651, 652, 653 e 654, da gleba Elisa, xambê - PR, com área de 7,26 hectares ou seja, 3,00 alqueires paulistas. Obs: Local com aproximadamente 10.000m² de área construída. Não existem divisões físicas entre as matrículas, sendo toda a área (4 alqueires paulistas) cercado e com dois acessos principais. Avaliado em R\$2.500.000,00 o imóvel matrícula nº 2.961 e R\$7.500.000,00 o imóvel matrícula 6.675. OBS: Ante o que ficou estabelecido no despacho de fls. 559-560 (#id: ebe73b8), bem como levando-se em conta as características do bem, as tentativas anteriores infrutíferas de alienação, e as demais circunstâncias da presente execução, fixa-se como preço mínimo para arrematação o correspondente a 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) do valor de avaliação (CPC, arts. 885 e 891, parágrafo único), ou seja, o bem poderá ser vendido por no mínimo 25% da avaliação, avaliado em R\$10.000.000,00, **ATOrd 0000553-70.2020.5.09.0325, AMARILDO HILARIO DE ALMEIDA X SALOMAO COUROS EIRELI E OUTROS.:** 01 (um) veículo marca/modelo HONDA/CG 150 TITAN ES, ano de fabricação/modelo 2009/2009, placa EHD-0176, chassi 9C2KC15209TO19702, cor preta, avaliado em R\$4.000,00, **ATSum 0000559-38.2024.5.09.0325, JOSIANE COCAROLLI X ESCOLA EDUCACAO FUNDAMENTAL LG LTDA.:** **A** - 04 (quatro) aparelhos de ar-condicionado, 12.000 BTU's, marca Komeco, avaliados cada um em R\$1.700,00, num total de R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais); **B** - 01 (um) aparelho de ar-condicionado, LG Inverter, sem identificação de BTU's, avaliado em R\$1.700,00 (mil e setecentos reais); **C** - 01 (um) aparelho de ar-condicionado, Elgin, sem identificação de BTU's, avaliado em R\$1.700,00 (mil e setecentos reais), todos em perfeito estado de funcionamento. **Obs:** OS ITENS SUBMETIDOS A LEILÃO ESTÃO INSTALADOS NA SEDE DA EXECUTADA, E OS CUSTOS DA DESINSTALAÇÃO /RETIRADA FICARÃO A CARGO DE EVENTUAL ARREMATANTE, avaliação total R\$10.200,00, **ATSum 0001104-11.2024.5.09.0325, ROBERTA CRISTINA DE GODOY AVILA X ESCOLA EDUCACAO FUNDAMENTAL LG LTDA E OUTROS.:** **A** - 21 Mesas escolares, uso infantil Cor: Amarelo (com porta Livros plástico cinza), com sapatas e ponteiros em PVC colorida, avaliadas em R\$150,00 cada uma, num total de R\$3.150,00; **B** - 25 (Vinte e Cinco) Mesas Escolares Adulto Cor: Azul/branco com porta-livros aço, avaliadas em R\$135,00 cada uma, num total de R\$3.375,00. Observações: - Mesas em boas condições, conforme fotos do Auto de Avaliação. - Mesas não estão em uso, estão armazenadas em um depósito, coberto, abrigadas de luz e/ou umidade, avaliação total R\$6.525,00, **CartPrecCiv 0000556-49.2025.5.09.0325, JACKSON MESSIAS LAZARINI X JR SOLUTION CONSULTORIA EM**

TELECOMUNICACOES LTDA E OUTROS.: A - 03 (três) escrivaninhas em "L", amadeiradas, cerca de 1,5x1,5, avaliadas cada uma em R\$500,00, num total de R\$1.500,00; **B** - 01 (uma) escrivaninha cor preta, retangular, para quatro cadeiras, cerca de 2,00x1,5, avaliada em R\$1.500,00; **C** - 03 (três) mesas de escritório, cerca de 1,10x0,70, avaliadas cada uma em R\$350,00, num total de R\$1.050,00, avaliação total R\$4.050,00, **CartPrecCiv 0000706-98.2023.5.09.0325, SABRINA MENDES DE FIGUEREDO X ANTONIO VALENTIM BELIATO.:** Lote nº 05, da Quadra nº 01, com a área de 300,215 metros quadrados, do Conjunto Residencial - 094 - ADRIANA GENI ALVES, nesta cidade e comarca, contendo uma casa padrão PR 2-38, em alvenaria, com a área de 38,15 metros quadrados, com divisas e confrontações constantes na matrícula 4716 do CRI 1º Ofício da Comarca de Cruzeiro do Oeste-PR. Benfeitoria: uma casa em alvenaria com aproximadamente 80m², em precário estado de conservação. Onus: Os constantes na referida matrícula, avaliado em R\$110.000,00. Determina-se ao Senhor Leiloeiro que realize a hasta pública **exclusivamente na modalidade ONLINE**, na plataforma eletrônica <https://www.rmmleiloes.com.br>. Em caso de arrematação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza "propterrem", sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (CPC, art. 908, § 1º), de sorte que o(a) arrematante receberá o bem livre de impostos ou taxas cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse do referido bem (CTB, art. 328, §§ 9º e 10, CTN, art. 130, parágrafo único e Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, art. 78), até a data da hasta pública. Os interessados deverão efetivar o cadastro e a solicitação de habilitação previamente no respectivo site, e apresentar os documentos necessários, podendo dirimir eventuais dúvidas pelo telefone (41) 3027-5252 e/ou (41) 98415-6982, diretamente com o Senhor Leiloeiro, Raimundo Magalhães de Moraes, matriculado na JUCEPAR sob nº 678. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, a disposição para a vistoria dos senhores interessados no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos escritórios do leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão a disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao leiloeiro. Os Créditos Tributários provenientes de impostos incidentes sobre o bem arrematado, até a data da realização da hasta pública, não serão de responsabilidade do arrematante, conforme dispõe o parágrafo único do art. 130 do Código Tributário Nacional. As despesas de transferência dos bens, serão por conta dos arrematantes. Ficam cientes os interessados de que deverão verificar por conta própria a existência de todos os eventuais ônus reais existentes (penhoras, hipotecas, locações, impostos, taxas, etc.) junto aos competentes cartórios de registros e aos órgãos competentes, sendo que receberão tais bens no estado em que se encontram e arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros. Eventuais ônus e despesas que não puderam ser constatados antes da publicação deste edital, serão informados quando da realização das hastas públicas. Alguns bens poderão ter a sua venda parcelada, conforme o Provimento 01/2005 e Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região. Ficam através deste edital intimadas as partes, os cônjuges, os credores concorrentes, os credores hipotecários, os arrematantes e terceiros interessados. Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, de armazenagem, do depositário judicial e as remunerações conforme Ordem de Serviços emitida pela Justiça do Trabalho TRT 9ª Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no Art. 22, alínea f. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal Nº 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa. No caso de indeferimento da arrematação pelo Juízo, a comissão será sempre devolvida ao arrematante. Aplicar-se-á o art. 888, § 1º, da CLT, devendo os bens ser vendidos pelo maior lance, em qualquer uma das datas designadas. Para os fins do art. 891 do CPC/15 (Art. 891. Não será aceito lance que ofereça preço vil. Parágrafo único. Considera-se vil o preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante do edital, e, não tendo sido fixado preço mínimo, considera-se vil o preço inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação.). Os Exeqüentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO. Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar após a Hasta Pública, independentemente de intimação. Eventuais divergências ou dúvidas surgidas na Hasta Pública serão dirimidas pelo Juízo da execução, na forma legal.

Umuarama-PR, 29 de agosto de 2025, – Raimundo Magalhães de Moraes - Leiloeiro Judicial.